

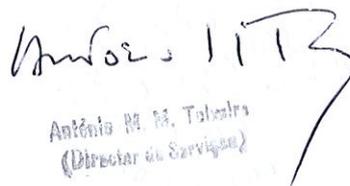


DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o despacho n.º 13 799/99, (2.ª série), de 23/6, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, foi reconhecida a NHC (Social) - Cooperativa de Solidariedade, CRL, com sede em Estrada da Circunvalação, Lote 16 - Loja, freguesia de Santa Maria dos Olivais - Lisboa, como cooperativa de solidariedade social que prossegue os objectivos previstos no artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

Direcção-Geral da Acção Social, em

M.ª A Directora-Geral


António M. M. Telo
(Director de Serviços)

AT/LF